

## **PUBLICISTAS**

## A Teoria da Captura e o debate sobre a cloroquina

Ou: o que um professor de regulação tem a dizer sobre a eficácia do 'kit Covid'?

## **EDUARDO JORDÃO**

15/02/2022 05:05 Atualizado em 15/02/2022 às 09:04



Caixas de hidroxicloroquina. Crédito: Márcio Pinheiro/SESA

Desenvolvida a partir de artigo de 1971 do economista George Stigler, a Teoria da Captura sustenta que decisões governamentais tendem a ser determinadas por pressões e interesses da indústria regulada.

A teoria tem sido lembrada nos debates sobre a eficácia de medicamentos como cloroquina e ivermectina no combate à pandemia da Covid-19. Para os seus defensores, governos resistiriam a adotar esses medicamentos supostamente

eficazes apenas porque seriam muito baratos e a indústria farmacêutica lucraria mais com soluções mais caras, como as vacinas.

Ou seja, a indústria farmacêutica teria "capturado" os agentes responsáveis pelas políticas de combate à pandemia, que estariam atuando não para o interesse público, mas para garantir lucros extraordinários à indústria.



A teoria daria verniz de sofisticação à posição dos defensores do "kit Covid". Mas o seu uso neste caso faz algum sentido?

Definitivamente não. Dentre muitas razões, destaco duas.

Primeiro: a captura parece ser, aqui, meramente pressuposta e não foi minimamente articulada, por ninguém, para além do que cabe num meme ou num tuíte. Ao menos

duas dúvidas básicas, relativas aos dois polos da relação mercado-governo, precisariam ser esclarecidas:

- (i) quem exatamente seriam os agentes capturados? Como quase todos os países rejeitam a aplicação desses remédios como política oficial (as mais importantes exceções são China e Venezuela), se trataria de uma captura global, dos agentes de mais de uma centena de países?
- (ii) a captura, no caso, seria realizada por toda a indústria farmacêutica ou por parte dela? Essa indústria é uniforme? Dado que os produtores de cloroquina e ivermectina não são os mesmos produtores das vacinas, por que aqueles abririam mão de seus lucros em benefício destes?

Segundo: desde 1983, na esteira de artigo de Gary Becker, compreende-se a Teoria da Captura de forma dinâmica: ao esforço de captura de uma indústria segue-se a reação dos agentes econômicos prejudicados, membros da mesma ou de outra indústria. E tanto maior é o incentivo e a probabilidade de reação, quanto maior for o prejuízo gerado a estes outros agentes econômicos.

Ora, a pandemia é o maior acontecimento social de uma geração, com enormes prejuízos a muitas indústrias. Assim, ainda que se aceite que os interesses da indústria farmacêutica prevaleceriam sobre os da população em geral, seria preciso explicar por qual razão os interesses da indústria farmacêutica prevaleceriam sobre o interesse de todas as demais indústrias prejudicadas pela pandemia, que ganhariam muito com medicamentos baratos e realmente eficazes.

Exagera-se o poder de influência da indústria farmacêutica, ao tempo em que se ignora o de todas as demais.

Na versão dos "cloroquiners", a Teoria da Captura se converte em mero slogan. Não há preocupação de apontar quaisquer indícios de sua ocorrência, de articular minimamente o raciocínio ou de atentar para as suas consequências naturais. A única captura que fica demonstrada, no caso, é a da própria Teoria da Captura.

**EDUARDO JORDÃO** – Professor da FGV Direito Rio e sócio do Portugal Ribeiro Advogados. Doutor pelas Universidades de Paris e de Roma. Mestre pela USP e pela LSE. Foi pesquisador visitante em Harvard, Yale, MIT e Institutos Max Planck.